



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Aprovado em 01/02/2021

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

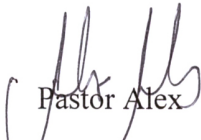
Requerimento nº 01

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria Municipal de Administração, o presente Requerimento:

- a relação de todos os imóveis edificadas e os não edificadas (lotes e terrenos) pertencentes ao Município que não estão sendo utilizados atualmente.

Justificativa: A Prefeitura figura com locatária de imóveis para instalações públicas, mesmo sendo proprietária de edificações que estão vazias, sem qualquer destinação pública ou social. Trata-se de um contrassenso que deve ser averiguado. Com relação aos imóveis não edificadas, as informações subsidiarão os trabalhos de fiscalização do Vereador que subscreve e auxiliarão na decisão sobre ações e medidas a serem tomadas.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

  
Pastor Alex  
Vereador